Orgam da UNIÃO POPULAR

ACÇÃO SOCIAL

S. João d'El-Rey
Minas

Semanario, cujo alvo é trabalhar para a realização dos principios da sociologia Christã e defesa das classes operarias

Anno VI — Numero 288 — Quarta-feira, 20 de outubro de 1920

8 Horas

Os argumentos da ethica que os sociologos citam para provar a necessidade de diminuir as horas do trabalho, quando demasiado, não provam que o dia justamente ha de ser de 8 horas. Uma cousa é certa: Podemos e devemos pleitear um descanço razoavel, melhoramento dos ordenados, da posição do operario, mas tambem não podemos nem devemos perder de vista o estado economico da industria, pois uma vez damnificada esta, tambem os operarios serão prejudicados. E' uma consequencia infeliz mas natural da desegualdade social. Quem soffre mais com o encarecimento de todos os artigos é o operario.

Estamos deante de uma grande falta de productos. Os annos da guerra mundial diminuiram o capital e os productores; depois vieram as greves continuas com suas reclamações; tudo ficou por um preço exorbitante, de sorte que reina grande receio de aventurar qualquer empreza, e o operario é disso a primeira victima.

A magna questão não é por isso somente se o dia de 8 horas é desejavel para a classe laboriosa, mas tambem se este dia é economicamente possivel e favoravel á industria. Ha muito perigo de perder de vista este lado do problema, que é de grande importancia. As industrias devem ser adaptaveis ao dia de 8 horas de trabalho. E' isto tambem um requisito elementar da economia, principalmente nos tempos actuaes. A producção é pouca e deve ser salva de uma diminuição colossal, que, despercebidamente talvez, deprime mais o operariado.

Alguns, não ligando importancia a esta parte da questão, dizem que a diminuição do tempo do trabalho augmenta a producção e citam exemplos, que realmente são verdadeiros.

Houve experiencias interessantes, feitas durante a guerra. O dr. A. Kerst, professor de physiologia na universidade de Bristol, por ordem do governo inglez, observou, durante dous annos, milhares de operarios, homens e mulheres, que trabalhavam no fabrico de material da guerra e concluiu que a diminuição do trabalho com 15.5 pct deu um augmento de producção de 5 pct e que de uma abreviação de 10 para 8 horas resultou um crescimento de producção até 12.4 pct. Os irmãos Stork & Cia. constataram, na sua fabrica em Hengelo, que, quando não podiam trabalhar mais do que 8 horas por falta de carvão mineral, a producção era egual á dos tempos normaes. Na fabrica de instrumentos opticos da Firma Carlos Zeiss em Yena, onde trabalham 1.200 operarios, ha 19 annos foi introduzido o dia de 8 horas, ou sejam 48 horas por semana, sem que esta abreviação fizesse diminuir a producção.

Todavia, é temerario concluir logo destes exemplos e factos que a diminuição do trabalho em todas as industrias augmenta a producção.

Exaggerar e generalizar nunca é razoavel. Pois raciocinando assim sempre, chegariamos logicamente á conclusão: Parando as fabricas, haveria a mais alta producção possivel.

Em 1919 o mesmo industrial, Stork, escreveu (Econ. Stat. Ber. p. 50): «Numa fabrica de machinas, ha, ao lado da obra das machinas, tambem muita obra de mão; sendo esta mais fatigante e reclamando maior esforço, dahi resulta que tempo demasiado motivará trabalho menos intensivo... Não é o mesmo em fabricas, onde a machina completamente domina e a influencia do homem é secundaria: ahi a abreviação do tempo necessario ha de ter por consequencia a diminuição dos productos». Tomemos, por exemplo, uma fabrica de tecidos; ahi a producção quasi toda é feita pela machina, e a funcção do operario limita-se somente a um pouco de attenção e de fiscalização. E' certo que nesta industria, introduzido o regimen de 8 horas de trabalho, a producção diminuirá. E' justamente o que deve ser evitado pelo operario, para não se prejudicar a si mesmo.

Afinal de contas, pode se concluir que o dia de 8 horas deve ou não ser introduzido?

Quem quer defender seriamente o pobre operario, não exterioriza facilmente sua opinião a respeito desta questão tão complicada. Fora dos motivos da ethica que pleiteiam a diminuição do trabalho quando exaggerado, ha outros motivos he economia, que não acceitam grande abreviação para certas industrias.

Deve-se, portanto, distinguir bem e pensar que, alem do lado economico, o problema tem ainda uma parte technica e financeira, de que tambem não nos podemos esquecer.

Foi transferido ao sr. Manga & Irmãos o "Café Rio de Janeiro" que até então pertencia ao sr. José Bello.

Liga Pedagogica de Ensino Secundario

Recebemos os estatutos que nos enviou a directoria desta associação, bem como a mensagem que ella dirigiu ao snr. presidente da Republica, apontando algumas medidas a tomar na remodelação do actual regimen de ensino secundario.

Lemos detidamente os estatutos e a mensagem, a tivemos optima impressão.

Parece-nos que muito lucrará o ensino, se o governo der áquellas suggestões a attenção que merecem.

A este respeito, já, no numero passado, transcrevemos um artigo que nos pareceu muito sensato e cujas palavras fazemos nossas.

Desejosos como somos da grandeza desta grande nação, é natural que demos á Liga Pedagogica o maior apoio que estiver ao nosso alcance.

União Popular

A União Popular de S. João d'El Rey, por sua Directoria, vem protestar contra os artigos de 3 e de 14 de outubro corrente em opposição ao Dr. José Augusto Campos do Amaral.

A mesma Directoria representada por dois membros, P. Gustavo Ernesto Coelho e P. Frei Candido Vrooman no ultimo Congresso Catholico declara 1º que o Director Campos do Amaral protestou não querer acceitar mais o cargo de Director Geral, no que não foi attendido,

2º, que o Episcopado presente foi ouvido previamente e assistiu pessoalmente á eleição; 3º, que a eleição foi feita conforme manda o direito canonico reformado e que o D.D. Arcebispo de Marianna, presidindo a eleição, determinou que as cedulas fossem escriptas e não por qualquer outro modo convencionado;

4º, que a eleição correu livremente, tanto que alguns outros tiveram votação;

5º, que os estatutos que determinam ser o presidente eleito pelo Congresso, com approvação do Arcebispo, foram approvados pela legitima Autoridade ecclesiastica.

6º, que a democracia antiga nunca foi excluida da Egreja, tanto que na edade media os Bispos eram eleitos pelo povo e Sto. Ambrosio foi até acclamado.

Em vista d'isto esta Directoria professa verdadeira solidariedade com o D. D. Director da União Popular de Minas, Dr. Campos do Amaral e declara que as insinuações publicadas nos ditos artigos prejudicam a causa catholica e afrouxam os laços da união que é indispensavel para o triumpho da Egreja nestes tempos calamitosos, por isto que é muito mais facil demolir do que edificar.

NOTA DA REDACÇÃO.

A «União» no seu ultimo numero (dia 17 p.p.) deu breve resposta á defeza lançada por dr. Bernardino de Lima dizendo: «Nem uma palavra se lê nos nossos artigos pondo em duvida a honestidade e os esforços da directoria da União Popular e era, portanto, dispensada a defeza do sr. Campos».

O nosso venerando mestre, dr. Felicio dos Santos, a quem estimamos tanto pelo bem que fez e que faz, ha de nos desculpar, mas esta vez divergimos de opinião. E' porque elle mesmo nos ensina «Amicus Plato, sed magis amica veritas».

No art. do dia 3 a Redacção escreveu: «cá entre nós, ou antes em Minas o sr. Campos do Amaral [illegible] ou deixou-se eleger» e [illegible] adeante «esbarjando na construcção de um circulo sommas». Ora, uma pessoa que tem a pretenção de se fazer ou deixar eleger como chefe, que esbanja sommas, é uma pessoa honesta? Seria uma novidade. Alem d'isto não é veridico. O dr. Campos do Amaral protestou em conversas particulares e em publico, não quiz acceitar o cargo por maneira alguma. Todos que assistiram o ultimo congresso, o sabem. Obedeceu portanto ao congresso, obedeceu aos bispos que presidiram e agora obedece, o que nós esperamos, ao Arcebispo que não quiz acceitar a renuncia delle. A Egreja catholica, repetimos com o nosso venerando mestre, não é escola de liberalismo, mas sim de obediencia.

Podemos ter a opinião que um director geral, em vez de ser eleito, deve ser nomeado pelos bispos, isto é um direito livre, pode ser discutido, mas para isso não é necessario levantar suspeitas ou fazer insinuações não veridicas. Em todo o caso, mesmo o director nomeado pelos bispos, estes não podem ser responsabilisados de modo algum pelos *erros que a inexperiencia ou boa fé commettam; boa fé*, dizemos e não má fé.

Gen. Setembrino

Exuberantes constituiram as demonstrações de admiração e apreço dispensadas ao illustre general Divisão, sr. dr. Fernando Setembrino de Carvalho, que nas funcções de commandante da 4a. Região, esteve nesta cidade em visita de inspecção ao 11º Regimento de Infantaria.

S. João d'El-Rey soube acatar sobremodo o valoroso heroe do Contestado, cujo nome vem sendo cultuado por todos os brasileiros que acompanham a evolução dos seus maiores obreiros d'armas, com natural veneração e sympathia.

Desde que aqui se hospedaram o general Setembrino e sua distincta comitiva a cidade se transformou em festas. Todas as classes sociaes se congregaram numa cordial união afim de prestar aos dignos visitantes as homenagens devidas e dar-lhes o acolhimento que merecem como patentes elevadas do nosso exercito, como figuras proeminentes da Nação.

O governo municipal, representado pelo seu presidente, dr. Augusto Viegas, offereceu um almoço, no salão principal do "Hotel Brasil", onde se achava hospedado o general Setembrino.

Nelle tomaram parte representantes do 11º Regim., da justiça, do clero, da imprensa, do commercio, da E. F. Oeste e do operariado.

A mesa, que estava lindamente adornada de flores naturaes, era em forma de T. Nella se assentaram: á cabeceira, o general Setembrino, que tinha á sua direita o dr. Augusto Viegas, presidente da Camara Municipal e á esquerda o coronel Azevedo Coutinho, commandante do 11º Regimento, occupando os demais logares os srs.: cel. dr. J. Mendonça Sodré, chefe do serviço de saude, cel. dr. Honorio Vieira de Aguiar, chefe do Estado Maior, cap. dr. José Pedro Gomes, assistente, cap. dr. Fausto Ferraz d'Elly, adjuncto do Estado Maior, tts. tenentes Severino Pereira e Agenor Mello, ajudantes de ordens, cap. dr. Francisco Silva Junior, inspector do Tiro, tenente Ir. Augusto C. Rabello, major Antonio L. Cavalcanti de Albuquerque, commandante do 2º batalhão do 11º Regimento, cel. João Heliodoro, major dr. Olegario Vasconcellos, chefe do serviço medico do 11 Regimento, tenente Luiz Amora, cap. Francisco Neves, cap. Alberto Bastos e cap. Virgilio Leite, membros da Camara Municipal, major Olympio Reis, membro do Directorio do Partido Republicano Mineiro, dr. Eloy Reis, juiz de Paz, major Carlos Guedes, Christiano Pereira da Silva, Alberto Silva e Antonio Jacob Schwarzbacher, representantes do commercio local, dr. Antonio Fernandes Pinto Coelho e [illegible] te Soares de Albergaria, pela magistratura, dr. José Maria Ferreira, pelos advogados, Octavio Silva, inspector do movimento da Oeste, Sidney Martins, José Gonzaga e Eduardo Moreira, pelos operarios, Frei Leopoldo, representando o Convento Santo Antonio; [illegible] Lauro Pinheiro e Frei Norberto [illegible], representantes, respectivamente, d'"O S. João d'El-Rey" e desta folha, Theophilo dos Reis e Silva, supplente de juiz federal.

Offerecendo o almoço em nome da cidade o dr. Augusto Viegas produziu vibrante discurso, notadamente [illegible] em que poz em relevo, sobremaneira o valor do homenageado, tendo a sua erudita oração terminada sob palmas estrondosas. Seguiu-lhe com a palavra o general Setembrino que, agradecendo, pronunciou um bellissimo discurso, impressionando agradavelmente a assistencia, não só pelas imagens mas pelo carinho com que s. s. cuida as [illegible] do exercito.

Fallaram ainda o sr. dr. Eloy Reis, em nome da classe medica, saudando em commovida allocução seu illustre collega o cel. dr. Mendonça Sodré, chefe de saude da 4ª Região; o dr. Olegario de Vasconcellos, por delegação do dr. Sodré, agradecendo, em discurso muito apreciado, aquella saudação; o cap. dr. José Pedro Gomes que, em primoroso discurso saudou a imprensa e ao professorado mineiros alli representados, respondendo a esse discurso o orador, frei Leopoldo, em delicada oração; saudando o Estado de Minas, produziu o cap. dr. Fausto Ferraz d'Elly, estupendo discurso, revelando um talento aprimorado e superior.

Encerrando os discursos o dr. Augusto Viegas levantou a brinde de honra ao Presidente do Estado, sr. dr. Arthur Bernardes. O talentoso advogado e administrador exaltou a acção benfazeja e altruistica do governo estadual, cuja oração se notabilizou pelos judiciosos conceitos de que se revestiu, elevando o nome do presidente Arthur Bernardes.

Foi servido o seguinte

MENU

Peixe—Canja especial—Torta fidalga—Lombo de porco—Arroz de forno—Sallada petit-chateau—Perú recheado com presunto—Omelette au Rhum.

Au dessert

FRUCTAS

DOCES—Peras, Figos, Pessegos, etc. etc.

VINHOS—Serradayres branco e tinto, Collares V. Gomes, Bordeaux, Montferrand, etc.

AGUAS—S. Lourenço, Caxambú, etc.

LICORES—Cherry, Creme, Cacau, Fior Karmann, etc. etc.

CHAMPAGNE—Pommery, Cliquot.

Café e charutos.

Durante o almoço a orchestra "Ribeiro Bastos" executou as seguintes partituras:

Fossey—Ouverture—Une nuit á Venise.

Waldteufel—Valsa—Barcarolle.

Lincke—Cake-walk—American.

Ziehrer—Polka—Blumen.

Fossey—Fantasia—La Marquise de Pompadour.

Hermann—Valsa—Les [illegible].

E. Kaiser—Marcha—A [illegible].

Waldteufel—Polka—Retour de champs.

Waldteufel—Valsa—Fleur d'or.

Alvarey—Marcha final.

A' tarde deste dia o general Setembrino, acompanhado de sua comitiva, visitou as officinas da "Oeste", a convite, onde lhe foi apresentada a locomotiva 58, alli construida, tendo se realizado até Chagas Doria um passeio, em carro especial, ligado á 58. Tão bem impressionado ficou o general com este trabalho, tendo palavras elogiosas para com os operarios.

DORES de cabeça, de dentes, enxaquecas, e nevralgias de qualquer especie curam-se com

Antalgina

ELIXIR DEPURATIVO

do Sabio Professor Allemão

DR. FOTCHER

E' o grande DEPURATIVO DO SECULO ACTUAL e o unico que a classe Medica receita e até os proprios clinicos da Hygiene.

Precioso purificador, o unico [illegible] que até hoje tem dado sobejas provas de sua efficacia em todo o mundo, principalmente na Allemanha, onde o seu uso é como uma necessidade.

O Elixir Depurativo 920 tem [illegible] milhares de doentes, já desesperados de soffrer, já [illegible] pela sciencia, encontrarão final [illegible] 920 a cura para seus males.

O Elixir Depurativo 920 é recommendado por todas as summidades medicas e é [illegible] no Hospital dos Lazaros, em Berlim, pelos Professores jubilosos [illegible] Kellog e Karnoff.

O Elixir Depurativo 920 é [illegible] empregado com successo na Syphilis, Escrofulas, Boubas, Ulceras, Fistulas, [illegible], Tuberculose Ossea, Insufficiencia renal, Nephrite, Pielo-nephrite, Cystites, etc. e todas as doenças que tenham a sua origem na impureza do sangue.

O Elixir Depurativo 920 é [illegible] purificador do sangue que demonstra os seus effeitos em 20 dias de uso e é o unico usado em todos os Hospitaes da Europa.

O 920 é o producto de um [illegible] estudo do sabio Professor allemão dr. Fotcher.

Duzia 100$000.

A' venda: *Deposito geral — Drogaria Baptista* — RUA DOS OURIVES, = Rio de Janeiro e em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

Nenhum Oleo Tem as Virtudes Extraordinariamente Curativas

do Oleo de Figado de Bacalhão

que forma o principal componente da famosa

Emulsão de Scott

É má economia comprar as emulsões inferiores que se offerecem em substituição da Emulsão de Scott. Todas as bôas pharmacias vendem a legitima

Mororó)(CURA SYPHLIS

CASA INGLEZA

HOPKINS, CAUSER & HOPKINS

S. João d'El-Rey — **Estado de Minas Geraes**

Agentes depositarios e importadores

Tem sempre grande stock de

Desnatadeiras ALFA LAVAL, Arados Americanos WIARD, Arador Inglezes HOWARD, Cultivadores e Semeadores PLANET JNR, Carrapaticida COOPER, Especifico contra *diarrhéa* nos Bezerros CYMAROL.

Unguento para curar feridas de animaes BICKMORINE, Debulhadores para milho BAMBUHY e LAVRAS, Desinfectantes Fluido COOPER, Lonas impermeaveis BIRKMYRES, Corante para manteiga TOURO, Coalho do Reino MARSCHALL, Latrinas ALFA SANY

Machinismos para lacticinios, vasilhames, baldes, etc.

Machinas para beneficiar Arroz, Café e Milho

Bombas e Carneiros Hydraulicos, Tubos, Torneiras, Valvulas etc

MATERIAL SANITARIO

Oleos e Tintas

PANELLAS DE FERRO

Ferramentas

Cimento e arame farpado

Vasto mostruario, aguardando as visitas dos illms. srs. industriaes e fazendeiros, que sempre receberão prompta e cuidadosa attenção.

ARMAZEM S. JOÃO

FUNDADO EM 1893

VENDAS POR ATACADO: Arame farpado, cravos de ferrar, phosphoros, sal, vellas, sabão, mantimentos e molhados. GRANDE DEPOSITO: Fumos e cigarros, SOUZA CRUZ. AGENTE VENDEDOR: da Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. kerozene "Aurora" gazolina "Energina" AGENTE: da Companhia Alliança da Bahia, Seguros Maritimos e Terrestres. Fundad. em 1870.

ENDEREÇOS: Telegrammas FIEL. Caixa Postal, 14, Telephone 85. Rua do Commercio, 11

J. F. Nogueira

S. João d'El-Rey — Estrada de Ferro Oeste de Minas

Medicina Vegetal

do PADRE GUSTAVO

ERNESTO COELHO

MORORÓ Depurativo do sangue, [illegible] **PARACARYNA** [illegible] **TAYUQUINA** [illegible] **VELLAMINHOS** [illegible] **YUCATY** [illegible] **FOCILLINA** [illegible] **CANAHIBA** [illegible] **VEGETALINO** [illegible] **PARENTANA** [illegible] **TEROBINA** [illegible] **PHYLLANTHUS** [illegible] **AGGERINA** [illegible] **SANTY** [illegible] **ANESTHOL** [illegible] qualquer pessoa

DEPOSITOS:

[illegible] & FILHOS, Quitanda, 57-Rio

[illegible] & COMP., Rua S. Bento, 74 S. PAULO

Alfaiataria Lopes

PROMPTIDÃO E CAPRICHO EM ROUPAS SOB MEDIDA

Officiaes de primeira ordem

Variado e esplendido sortimento de superiores casemiras, para ternos, lindos cortes para calças e collêtes

BONÉS PARA O EXERCITO, ESTRADA DE FERRO E COLLEGIOS

Rua Municipal, 1-A. — S. João d'El-Rey